



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

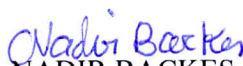
Ata nº 034/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Às dezoito horas do dia nove de agosto de dois mil e vinte e três, os membros da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Proposição de autoria da Executiva Municipal: **Projeto de Lei nº 065/2023**, que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 2.386 QUE DISPÕE SOBRE OS PROGRAMAS DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DOS SETORES AGRÍCOLA, INDUSTRIAL E COMERCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Denúncias Anônimas**, da Ouvidoria da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, dos dias dezoito de maio, dezesseis de junho, vinte e três de junho e três de agosto. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, acompanhando os pareceres do Eminent Relator, votou favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 065/2023. A seguir, o Vereador Robson Lermen (PL) foi designado como Relator das denúncias anônimas, da Ouvidoria da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, dos dias dezoito de maio, dezesseis de junho e três de agosto; os membros da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente discutiram os temas constantes das denúncias anônimas constantes do expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização.


LUIZ CARLOS MACHADO
Presidente


ROBSON LERMEN
Relator


NADIR BACKES
Membro